



Russell Bedford

taking you further

REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO PREVIDENCIAL

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2019.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO PREVIDENCIAL
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento dos valores relativos à administração previdencial DB e a gestão assistencial. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento das diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro de diversas dessas ações judiciais no montante de R\$ 86.721 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 12 de março de 2019, sem modificação na opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelas entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
1.4. Demonstração do Ativo L�quido – Plano BD	7
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
1.5. Demonstração do Ativo L�quido – Plano CD	10
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-60

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
DISPONÍVEL	4	1.864	566
REALIZÁVEL		18.034.759	15.985.125
Gestão Previdencial	5	139.044	141.365
Gestão Administrativa	6	28.647	28.965
Investimentos	7	17.867.068	15.814.795
Créditos Privados e Depósitos		54.168	50.221
Fundos de Investimento		16.978.021	14.860.701
Investimentos Imobiliários		520.672	531.503
Empréstimos e Financiamentos		313.371	371.537
Depósitos Judiciais/Recurais		836	833
PERMANENTE		1.752	2.066
Imobilizado		1.752	2.066
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	236.344	211.632
TOTAL DO ATIVO		18.274.719	16.199.389

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
EXIGÍVEL OPERACIONAL		49.484	56.600
Gestão Previdencial	9.1	36.125	36.371
Gestão Administrativa	9.2	13.300	20.075
Investimentos	9.3	59	154
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		97.429	117.989
Gestão Previdencial	10.1	66.101	72.187
Gestão Administrativa	10.2	21.728	21.428
Investimentos	10.3	9.600	24.374
PATRIMÔNIO SOCIAL		17.891.462	15.813.168
Patrimônio de Cobertura do Plano		17.660.726	15.623.361
Provisões Matemáticas	11.1	17.240.887	15.663.625
Benefícios Concedidos		14.297.321	12.966.249
Benefícios a Conceder		2.946.106	2.699.686
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(2.540)	(2.310)
Equilíbrio técnico		419.839	(40.264)
Superavit / Deficit Técnico Acumulado		419.839	(40.264)
Fundos	11.3	230.736	189.807
Fundos Previdenciais		13.782	6.331
Fundos Administrativos		91.450	79.665
Fundos de investimentos		125.504	103.811
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	236.344	211.632
TOTAL DO PASSIVO		18.274.719	16.199.389

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	15.813.168	14.957.327	5,72
1. Adições	3.320.372	2.047.436	62,17
Contribuições Previdenciais	141.041	141.683	(0,45)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.037.342	1.774.098	71,20
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	6.085	7.485	(18,70)
Receitas Administrativas	98.717	101.431	(2,68)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	15.494	8.743	77,22
Constituição de Fundos dos Investimentos	21.693	13.996	54,99
2. Destinações	(1.242.078)	(1.191.595)	4,24
Benefícios	(1.139.652)	(1.082.506)	5,28
Despesas Administrativas	(102.400)	(109.089)	(6,13)
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(26)	-	(100,00)
3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)	2.078.294	855.841	142,84
Provisões Matemáticas	1.577.262	807.177	95,40
Superavit Técnico do Exercício	460.103	37.289	1.133,88
Fundos Previdenciais	7.451	(3.706)	301,05
Fundos Administrativos	11.785	1.085	986,18
Fundos dos Investimentos	21.693	13.996	54,99
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	17.891.462	15.813.168	13,14
4. Gestão Assistencial	13.429	14.738	(8,88)
Receitas Assistenciais	372.016	379.934	(2,08)
Despesas Assistenciais	(358.587)	(365.196)	(1,81)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	79.665	78.579	1,38
1. Custeio da gestão administrativa	114.211	110.175	3,66
1.1. Receitas	114.211	110.175	3,66
Custeio administrativo da gestão previdencial	44.183	54.298	(18,63)
Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos	710	660	7,58
Resultado positivo dos investimentos	15.494	8.743	77,22
Reembolso da gestão assistencial	53.814	46.399	15,98
Outras receitas	10	75	(86,67)
2. Despesas administrativas	(102.400)	(109.089)	(6,13)
2.1. Administração previdencial	(33.598)	(40.393)	(16,82)
Pessoal e encargos	(18.579)	(25.438)	(26,96)
Treinamentos/congressos e seminários	(102)	(77)	32,47
Viagens e estadias	(187)	(156)	19,87
Serviços de terceiros	(4.549)	(4.745)	(4,13)
Despesas gerais	(5.706)	(5.220)	9,31
Depreciações e amortizações	(161)	(205)	(21,46)
Tributos	(4.314)	(4.552)	(5,23)
2.2. Administração dos investimentos	(14.988)	(22.297)	(32,78)
Pessoal e encargos	(11.169)	(17.322)	(35,52)
Treinamentos/congressos e seminários	(48)	(44)	9,09
Viagens e estadias	(85)	(63)	34,92
Serviços de terceiros	(1.713)	(1.929)	(11,20)
Despesas gerais	(1.916)	(2.803)	(31,64)
Depreciações e amortizações	(57)	(136)	(58,09)
2.3. Administração assistencial	(53.814)	(46.399)	15,98
Despesas Administrativas	(53.814)	(46.399)	15,98
3. Constituição de Contingências Administrativas	(26)	-	(100,00)
4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)	11.785	1.086	985,17
5. Constituição do fundo administrativo (4)	11.785	1.086	985,17
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	91.450	79.665	14,79

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.19	31.12.18	(%)
1. Ativos	16.224.493	14.535.710	11,62
Disponível	1.449	485	198,76
Recebível	191.748	184.384	3,99
Investimentos	16.031.296	14.350.841	11,71
Créditos privados e depósitos	54.168	50.222	7,86
Fundos de Investimento	15.208.413	13.477.326	12,84
Investimentos Imobiliários	520.672	531.503	(2,04)
Empréstimos e Financiamentos	247.207	290.957	(15,04)
Depósitos Judiciais / Recursais	836	833	0,36
2. Obrigações	115.627	137.863	(16,13)
Operacional	39.926	41.316	(3,36)
Contingencial	75.701	96.547	(21,59)
3. Fundos não previdenciais	186.467	157.500	18,39
Fundos Administrativos	66.773	58.109	14,91
Fundos dos Investimentos	119.694	99.391	20,43
4. Ativo líquido (1-2-3)	15.922.399	14.240.347	11,81
Provisões Matemáticas	15.502.560	14.280.611	8,56
Superavit / Deficit Técnico	419.839	(40.264)	1.142,72
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	419.839	(40.264)	1.142,72
b) Ajuste de Precificação	676.273	423.418	59,72
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	1.096.112	383.154	186,08

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Ativo líquido – Início do Período	14.240.347	13.607.507	4,65
1. Adições	2.826.878	1.742.795	62,20
Contribuições	82.333	98.092	(16,07)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	2.738.460	1.637.218	67,26
Reversão de contingências – Gestão previdencial	6.085	7.485	(18,70)
2. Destinações	(1.144.826)	(1.109.955)	3,14
Benefícios	(1.105.841)	(1.060.134)	4,31
Custeio Administrativo	(38.985)	(49.821)	(21,75)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	1.682.052	632.840	165,79
Provisões Matemáticas	1.221.949	595.552	105,18
Superavit Técnico do Exercício	460.103	37.288	1.133,92
B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)	15.922.399	14.240.347	11,81
C) Fundos não previdenciais	186.467	157.500	18,39
Fundos Administrativos	66.773	58.109	14,91
Fundos dos Investimentos	119.694	99.391	20,43

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	16.157.720	14.477.601	11,60
1. Provisões Matemáticas	15.502.560	14.280.611	8,56
1.1. Benefícios concedidos	14.036.258	12.816.401	9,52
Benefício Definido	14.036.258	12.816.401	9,52
1.2. Benefício a conceder	1.466.302	1.464.210	0,14
Benefício Definido	1.466.302	1.464.210	0,14
2. Equilíbrio Técnico	419.839	(40.264)	(1.142,72)
2.1. Resultados Realizados	419.839	(40.264)	1.142,72
<i>Superavit</i> Técnico Acumulado	419.839	-	100,00
Reserva de Contingência	419.839	-	100,00
(-) <i>Deficit</i> técnico acumulado	-	(40.264)	(100,00)
3. Fundos	119.694	99.391	20,43
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	119.694	99.391	20,43
4. Exigível Operacional	39.926	41.316	(3,36)
4.1. Gestão Previdencial	39.888	41.173	(3,12)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	38	143	(73,43)
5. Exigível Contingencial	75.701	96.547	(21,59)
5.1. Gestão Previdencial	66.101	72.187	(8,43)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9.600	24.360	(60,59)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
1. Ativos	1.785.728	1.417.283	26,00
Disponível	365	62	488,71
Recebível	38.925	36.651	6,20
Investimento	1.746.438	1.380.570	26,50
Fundos de Investimento	1.680.274	1.299.991	29,25
Empréstimos e Financiamentos	66.164	80.579	(17,89)
2. Obrigações	3.131	1.962	59,58
Operacional	3.131	1.962	59,58
3. Fundos não Previdenciais	30.487	25.976	17,37
Fundos Administrativos	24.677	21.556	14,48
Fundos dos Investimentos	5.810	4.420	31,45
4. Ativo líquido (1-2-3)	1.752.110	1.389.345	26,11
Provisões Matemáticas	1.738.328	1.383.014	25,69
Fundos Previdenciais	13.782	6.331	117,69

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
A) Ativo líquido – Início do período	1.389.345	1.181.426	17,60
1. Adições	401.774	234.769	71,14
Contribuições	102.892	97.889	5,11
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	298.882	136.880	118,35
2. Destinações	(39.009)	(26.850)	45,28
Benefícios	(33.811)	(22.372)	51,13
Custeio Administrativo	(5.198)	(4.478)	16,08
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	362.765	207.919	74,47
Provisões Matemáticas	355.314	211.625	67,90
Fundos Previdenciais	7.451	(3.706)	301,05
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	1.752.110	1.389.345	26,11
C) Fundos não previdenciais	30.487	25.976	17,37
Fundos Administrativos	24.677	21.556	14,48
Fundos dos Investimentos	5.810	4.420	31,45

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.19	31.12.18	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.761.051	1.395.727	26,17
1. Provisões Matemáticas	1.738.328	1.383.014	25,69
1.1. Benefícios concedidos	261.063	149.847	74,22
Contribuição Definida	127.730	57.384	122,59
Benefício Definido	133.333	92.463	44,20
1.2. Benefício a conceder	1.479.805	1.235.476	19,78
Contribuição Definida	1.455.236	1.211.680	20,10
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	637.609	529.554	20,40
Saldo de contas - Parcela participantes	817.627	682.126	19,86
Benefício Definido	24.569	23.796	3,25
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(2.540)	(2.309)	10,00
(-) Deficit equacionado	(14.355)	(13.050)	10,00
(-) Patrocinadores	(7.190)	(6.536)	10,01
(-) Participantes	(7.105)	(6.459)	10,00
(-) Assistidos	(60)	(55)	9,09
(+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	11.815	10.741	10,00
(+) Patrocinadores	5.915	5.378	9,99
(+) Participantes	5.840	5.309	10,00
(+) Assistidos	60	54	11,11
3. Fundos	19.592	10.751	82,23
3.1. Fundos Previdenciais	13.782	6.331	117,69
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.810	4.420	31,45
4. Exigível Operacional	3.131	1.962	59,58
4.1. Gestão Previdencial	3.110	1.951	59,41
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	21	11	90,91

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	673	2.432
Assistidos	7.086	382
Pensionistas	1.834	50
AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido	58	61
Total	9.651	2.925
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº 331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 17 de fevereiro de 2020.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

e. Ativos e Passivos Contingentes

• **Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

• **Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

• **Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

f. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

g. Fundos

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são reconhecidas no PGA e registradas conforme Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 do CNPC e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações, possuindo patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

j. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

4. DISPONÍVEL

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Caixa	4	4
Bancos	1.830	533
Vinculado	30	29
Total	1.864	566

O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
Contribuições do mês	BD/CD	22.809	23.326
Contribuições contratadas		55.606	67.048
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	38.714	47.507
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	16.892	19.541
Outros valores a receber	BD/CD	181	143
Depósitos Judiciais	BD	60.448	50.848
Total		139.044	141.365

5.1. Benefício definido

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2019 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	1,25
Da metade do LMSC até o LMSC	2,50
Parcela excedente ao LMSC	7,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018.

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	0,42
Da metade do LMSC até o LMSC	0,83
Parcela excedente ao LMSC	2,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018

5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição mais percentual adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (b)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (c)** Contribuição esporádica efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,68% até março de 2018, mantida em 0,52% até março de 2019 e a partir de abril de 2019 para 0,42%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 9,60% até março de 2018, alterada para 9,24% até março de 2019 e a partir de abril de 2019 para 10,68%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos e autopatrocinados foram zeradas em 2017.

As contribuições extraordinárias dos assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia foram reduzidas de 0,23% para 0,01%, conforme parecer atuarial, a aplicação do percentual sobre o benefício mensal é imaterial e poderá ser dispensada pelo princípio da economicidade.

Como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

Valores a Integralizar

Patrocinadoras	
Real Grandeza - contrapartida dos Assistidos	1
Furnas - contrapartida dos Participantes	1.269
Furnas - contrapartida dos Assistidos	4
Participantes Furnas	1.265
Total	<u>2.539</u>

5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referentes ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

Plano de Benefício Definido**Furnas Centrais Elétricas S.A**

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	47.507	55.510
Parcelas do período	(12.944)	(12.487)
Atualização	4.151	4.484
Saldo Final	38.714	47.507

Eletrobrás Termonuclear S.A.

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
<i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i>		
Saldo Inicial	19.541	21.982
Parcelas do período	(4.406)	(4.250)
Atualização	1.757	1.809
Saldo Final	16.892	19.541
Total	55.606	67.048

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável Gestão administrativa	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
CONTAS A RECEBER	6.761	7.485
Responsabilidade de empregados	151	71
Outros recursos a receber	<u>6.610</u>	<u>7.414</u>
Contas a receber de patrocinadoras	13	-
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	6.570	7.387
Outros Valores a Receber	18	18
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>16</u>	<u>16</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	<u>21.870</u>	<u>21.464</u>
Depósito judicial Ações Trabalhista	168	37
Depósito judicial PIS	2.995	2.995
Depósito judicial Cofins	18.432	18.432
Depósito judicial INSS Patronal	275	-
Total	<u>28.647</u>	<u>28.965</u>

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Os depósitos judiciais INSS Patronal estão relacionados à ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS**7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”, salvo quando especificado como até o vencimento.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

	Em 31.12.19			
Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	54.168			54.168
Companhias abertas	54.168			54.168
Certificados de recebíveis imobiliários	54.168			54.168
Fundos de investimento	15.208.413	1.680.274	89.334	16.978.021
Ações	735.501	76.576	-	812.077
Multimercado	14.228.911	1.585.221	89.334	15.903.466
Participações	188.231	6.647	-	194.878
Imobiliário	55.770	11.830	-	67.600
Investimentos imobiliários	520.672			520.672
Edificações de uso próprio	41.550			41.550
Edificações locadas às patrocinadoras	465.709			465.709
Aluguéis a receber	13.413			13.413
Empréstimos e financiamento	247.207	66.164		313.371
Depósitos Judiciais	836			836
Total	16.031.296	1.746.438	89.334	17.867.068

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Investimentos	Em 31.12.18			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	50.221			50.221
Companhias abertas	50.221			50.221
Certificados de recebíveis imobiliários	50.221			50.221
Fundos de investimento	13.477.327	1.299.990	83.384	14.860.701
Ações	450.759	36.906	-	487.665
Multimercado	12.806.957	1.248.400	83.384	14.138.741
Participações	180.011	6.284	-	186.295
Imobiliário	39.600	8.400	-	48.000
Investimentos imobiliários	531.503			531.503
Edificações de uso próprio	42.320			42.320
Edificações locadas às patrocinadoras	484.688			484.688
Alugueis a receber	4.495			4.495
Empréstimos e financiamento	290.957	80.580		371.537
Depósitos Judiciais	833			833
Total	14.350.841	1.380.570	83.384	15.814.795

Fundos de Investimentos

Fundos de Investimento em Ações	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
FRG FIA Western Asset	73.332	92.833	6.072	7.687
FRG FIA SHARP (GAP)	423.559	208.244	45.029	17.070
FRG FIA FT	238.610	149.682	25.475	12.149
	735.501	450.759	76.576	36.906

Fundo de Investimento Multimercado

	Em 31.12.19			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	11.448.026	1.224.124	89.341	12.761.491
Notas do Tesouro Nacional - B	6.139.835	384.653	30.610	6.555.098
Notas do Tesouro Nacional - C	2.845.028	36.295	-	2.881.323
Notas do Tesouro Nacional - F	209.626	93.536	20.926	324.088
NTN - Operações Compromissadas	35.860	19.758	3.024	58.642
LTN - Operações Compromissadas	1.757.134	638.847	34.781	2.430.762
Letras Financeiras	435.585	51.035	-	486.620
Debêntures não Conversíveis	24.958	-	-	24.958

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.19			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Variável	2.768.830	359.509	-	3.128.339
Ações	2.768.830	359.509	-	3.128.339
AZUL S.A.	39.025	5.449		44.474
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	39.219	5.418		44.637
B3 ON NM	193.023	24.687		217.710
BANCO INTER S.A. UNT N2	5.781	792		6.573
BR MALLS PARON	5.555	867		6.422
BRDESCOPN EB N1	212.202	27.538		239.740
BRASIL SEGURIDADE ON	66.259	7.820		74.079
BRASILON EJ NM	189.859	23.861		213.720
BRF FOODS ON NM	67.741	8.630		76.371
CCR RODOVIAS ON NM	29.283	3.737		33.020
CEMIGPN N1	22.942	2.662		25.604
COGNA ON ON NM	22.391	3.102		25.493
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI	997	138		1.135
CPFL ENERGIA ON NM	22.593	3.124		25.717
CRFB - ATACADAO SA ON NM	30.053	4.674		34.727
CVC SA ON NM	3.568	423		3.991
EQUATORIALON N2	107.353	13.990		121.343
EZ TEC EMP E PART	36.058	4.975		41.033
GERDAU METPN N1	15.237	2.116		17.353
GERDAUPN N1	14.938	2.062		17.000
HAPVIDA ON	59.586	8.295		67.881
HYPERA ON NM	30.862	4.220		35.082
IRBBRASIL REON NM	55.361	6.717		62.078
ITAU UNIBANCO PN N1	198.505	25.354		223.859
ITAUSAPN N1	92.133	12.833		104.966
LIGHT S/AON *INT NM	7.173	847		8.020
LOCALIZAON NM	158.701	20.599		179.300
LOJAS RENNERN ON NM	154.296	19.596		173.892
M.DIASBRANCOON NM	19.216	2.827		22.043
MAGAZ LUIZA ON	4.404	605		5.009
MULTIPLAN EMP IMOBILIÁRIOS	56.695	6.930		63.625
NATURA & CO HOLDING S.A.	32.720	4.534		37.254
P.ACUCAR-CBDPN * N1	34.609	4.605		39.214
PETROBRAS BRON	48.267	6.109		54.376
PETROBRASON	67.984	7.982		75.966
PETROBRASPN	275.333	36.304		311.637
RADL - RAIADROGASIL ON	57.586	6.704		64.290
RUMO SA ON	43.643	6.038		49.681
SANEPARD11	22.737	3.152		25.889
SANTANDER UNT N2	20.606	2.873		23.479
SID NACIONALON	11.091	1.538		12.629
SUL AMÉRICA	16.927	2.346		19.273
SUZANO PAPELON I06 N1	27.218	3.831		31.049
TIM PART S/A ON	2.752	382		3.134
TOTVSON ED NM	35.642	4.939		40.581
UNT N2	39.891	4.708		44.599
VIVT - TELEF BRASIL PN	14.906	1.970		16.876
WEGON EJ N1	52.589	6.211		58.800
Outros Valores	12.055	1.588	(7)	13.636
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	12.052	1.587	(8)	13.631
Total	14.228.911	1.585.221	89.334	15.903.466

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.18			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	11.646.536	1.106.180	83.391	12.836.107
Notas do Tesouro Nacional - B	6.118.704	363.042	28.544	6.510.290
Notas do Tesouro Nacional - C	2.576.709	32.208	-	2.608.917
Notas do Tesouro Nacional - F	196.569	86.780	19.423	302.772
NTN - Operações Compromissadas	288.833	-	35.424	324.257
LTN - Operações Compromissadas	2.118.113	584.260	-	2.702.373
Títulos de Dívida Agrária	40	1	-	41
Letras Financeiras	330.829	39.889	-	370.718
Debêntures não Conversíveis	16.739	-	-	16.739
Renda Variável	1.142.435	140.095	-	1.282.530
Ações	1.142.435	140.095	-	1.282.530
Banco do Brasil	59.471	6.545	-	66.016
BM&FBovespa	53.506	6.359	-	59.865
BR Foods	21.546	2.769	-	24.315
Cemig	61.836	7.034	-	68.870
Bradesco	118.198	14.029	-	132.227
Brasil Seguridade	54.291	6.564	-	60.855
Itau Unibanco	166.864	20.052	-	186.916
Itausa	81.392	9.630	-	91.022
Klabin	23.508	3.046	-	26.554
Localiza	62.697	7.571	-	70.268
Suzano Papel	26.967	3.146	-	30.113
TIM Participações	28.068	3.799	-	31.867
Lojas Renner	65.915	7.644	-	73.559
Pão de Açúcar	29.374	3.473	-	32.847
Petrobras	137.796	18.011	-	155.807
Porto Seguro	20.794	2.652	-	23.446
Raiadrogasil	8.687	1.066	-	9.753
Vale do Rio Doce	101.857	14.117	-	115.974
Weg	19.668	2.588	-	22.256
Outros Valores	17.986	2.125	(7)	20.104
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	17.983	2.124	(8)	20.099
Total	12.806.957	1.248.400	83.384	14.138.741

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundos de Investimento em Participação	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
	188.231	180.011	6.647	6.284
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia	24.220	25.195	739	769
DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia	11.170	13.764	971	1.197
FIP Brasil Energia Multiestratégia	54.880	55.108	-	-
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1	6.919	8.238	280	333
Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia	39.704	37.820	2.090	1.991
Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP	51.338	39.886	2.567	1.994

Fundo Investimento Imobiliário	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
	55.770	39.600	11.830	8.400
FII Agências Caixa	55.770	39.600	11.830	8.400

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.19		Em 31.12.18	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza de títulos				
Carteira Própria	55.813	54.169	52.019	50.221
Certificado de Recebíveis Imobiliários	55.813	54.169	52.019	50.221
Fundos Exclusivos	6.306.239	7.743.054	7.304.970	8.106.776
Notas do Tesouro Nacional - B	2.814.393	3.735.556	3.304.280	3.809.694
Notas do Tesouro Nacional - C	1.303.179	1.636.294	1.234.280	1.436.232
Notas do Tesouro Nacional - F	83.334	117.667	81.353	106.296
L TN -Operações Compromissadas	1.757.134	1.757.134	2.118.113	2.118.113
N TN -Operações Compromissadas	35.860	35.860	288.833	288.833
Títulos da Dívida Agrária	-	-	39	40
Letras Financeiras	306.318	435.585	271.955	330.829
Debêntures não conversíveis	6.021	24.958	6.117	16.739
Total da Carteira	6.362.052	7.797.223	7.356.989	8.156.997
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	1.792.994	1.792.994	2.406.985	2.406.986
Entre 1 a 5 anos	1.204.055	1.411.113	114.180	124.731
Entre 5 a 10 anos	365.381	506.660	1.367.817	1.538.453
Acima de 10 anos	2.999.622	4.086.456	3.468.007	4.086.827
Total da Carteira	6.362.052	7.797.223	7.356.989	8.156.997

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.19		Em 31.12.18	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
Títulos mantidos até o vencimento	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	3.704.972	5.407.575	3.539.760	4.414.477
Notas do Tesouro Nacional - B	2.404.279	3.815.220	2.309.010	3.000.475
Notas do Tesouro Nacional - C	1.208.734	1.473.536	1.140.477	1.305.730
Notas do Tesouro Nacional - F	91.959	118.819	90.273	108.272
Por prazo de vencimento				
Entre 1 a 5 anos	328.343	357.025	276.807	298.325
Entre 5 a 10 anos	91.959	118.819	118.807	140.236
Acima de 10 anos	3.284.670	4.931.731	3.144.146	3.975.916
Total da Carteira	3.704.972	5.407.575	3.539.760	4.414.477

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.19		Em 31.12.18	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	1.056.901	1.224.125	1.016.362	1.106.180
Notas do Tesouro Nacional - B	255.118	384.653	295.931	363.042
Notas do Tesouro Nacional - C	29.819	36.295	28.117	32.208
Notas do Tesouro Nacional - F	76.081	93.536	74.999	86.780
L TN - Operações Compromissadas	638.848	638.848	584.260	584.260
N TN - Operações Compromissadas	19.758	19.758	-	-
Letras Financeiras	37.277	51.035	33.054	39.889
Títulos da Dívida Agrária	-	-	1	1
Total da Carteira	1.056.901	1.224.125	1.016.362	1.106.180
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	658.606	658.606	584.260	584.260
Entre 1 a 5 anos	69.315	80.216	54.832	59.505
Entre 5 a 10 anos	52.202	73.133	60.791	75.314
Acima de 10 anos	276.778	412.170	316.479	387.101
Total da Carteira	1.056.901	1.224.125	1.016.362	1.106.180

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.19		Em 31.12.18	
	Custo	Valor de	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
Por natureza dos títulos				
Fundos Exclusivos	74.386	89.341	75.181	83.391
Notas do Tesouro Nacional - B	19.625	30.610	23.053	28.544
Notas do Tesouro Nacional - F	16.956	20.926	16.704	19.423
L TN - Operações Compromissadas	34.781	34.781	-	-
N TN - Operações Compromissadas	3.024	3.024	35.424	35.424
Total da Carteira	74.386	89.341	75.181	83.391
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	37.805	37.805	35.424	35.424
Entre 1 a 5 anos	9.374	10.604	9.311	10.021
Entre 5 a 10 anos	7.582	10.322	7.393	9.402
A partir de 10 anos	19.625	30.610	23.053	28.544
Total da Carteira	74.386	89.341	75.181	83.391

7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**7.3.1. EVOLUÇÃO**

Imóveis	2017	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2018
Uso Próprio	43.208	-	94	-	(982)	42.320
Locadas a Patrocinadora	480.424	-	16.599	(359)	(11.976)	484.688
	523.632	-	16.693	(359)	(12.958)	527.008

Imóveis	2018	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2019
Uso Próprio	42.320	-	-	-	(770)	41.550
Locadas a Patrocinadora	484.688	-	-	(1.411)	(17.568)	465.709
	527.008	-	-	(1.411)	(18.338)	507.259

7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em 2018 resultado positivo da reavaliação, R\$ 16.693mil, foi registrado como variação positiva do mercado imobiliário, em 2019 não houve reavaliação.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ	42.226	42.320	94	Urbanométrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	148.764	153.608	4.844	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	102.236	105.313	3.077	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	204.694	212.557	7.863	Analítica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	8.667	9.700	1.033	Analítica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	3.728	3.510	(218)	Analítica
Total	510.315	527.008	16.693	

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda
Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Foi realizada a venda de 5 (cinco) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis.

<u>Apartamento</u>	<u>Valor de Venda</u>	<u>Valor Recebido</u>	<u>A Receber</u>	<u>Exercício</u>
202	347	347	-	2019
301	347	347	-	2019
501	460	460	-	2019
102	326	326	-	2018
302	367	367	-	2018
	1.847	1.847	-	

7.4. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 89.457 mil (R\$110.933 mil em 2018), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebido R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil

Em 08 de agosto de 2019, foram recebido R\$21.476 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$88.434 mil, o que representa uma recuperação de 23,47% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$24.261 mil (R\$10.765 mil em 2018) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	2019	2018	2019	2018
Empréstimo Pessoal	11.621	7.856	3.486	1.161
Regulamento III- IV- V	124	119	-	-
Regulamento V_A	77	69	77	79
Regulamento VI	487	502	19	19
Regulamento VI_A	8.703	6.161	814	579
Regulamento VII - VII_A	2.230	1.005	2.576	484
Refinanciamento de Dívida	1.812	1.341	180	84
Empréstimo Simples	7.066	323	96	-
Total	20.499	9.520	3.762	1.245

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31.12.19	31.12.18
ATIVO CIRCULANTE	208.946	185.908
Disponível	2.296	3.480
Realizável	206.650	182.428
Aplicações	153.298	155.816
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	68.225	155.816
Aplicações Livres	85.073	-
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	50.168	24.080
Contraprestações Pecuniárias a Receber	44.671	20.031
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	5.497	4.049
Créditos Tributários e Previdenciários	33	33
Bens e Títulos a Receber	3.151	2.499
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.398	25.724
Realizável a Longo Prazo	27.398	25.724
Depósitos Judiciais e Fiscais	27.398	25.724
TOTAL DO ATIVO	236.344	211.632

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Benefícios a pagar	13.613	10.970
Retenções a Recolher	22.343	25.056
Recursos Antecipados	4	-
Outras exigibilidades	165	345
Total	36.125	36.371

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Contas a pagar	12.317	19.125
Retenções a Recolher	585	579
Tributos a Recolher	383	371
Outras exigibilidades	15	-
Total	13.300	20.075

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive os valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Créditos Privados e Depósitos	3	3
Investimentos Imobiliários	17	63
Empréstimos e financiamentos	39	88
Total	59	154

10. CONTINGENCIAL

10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$66.101 mil (R\$72.187 mil em 2018), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída é referente:

- PIS/COFINS – com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014;
- Trabalhistas - ação movida contra a Entidade relativo a um contrato prestação de serviço, onde o reclamante solicita o reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias;
- INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
PIS	2.996	2.996
COFINS	18.432	18.432
Trabalhista	25	-
INSS Patronal	275	-
	21.728	21.428

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos está relacionada a 2 (4 em 2018) autos de infração que foram impugnados junto na Secretaria da Receita Federal, e que atualmente tramitam no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002;
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002;

No exercício, 2 autos de infração tiveram desfecho no CARF– Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

- Com desfecho favorável para o auto de infração pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro;
- Com desfecho parcialmente desfavorável, sendo necessário o recolhimento no montante de R\$ 4.481 mil, para imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001;
- INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
IOF	-	10.370
Juros s/ Capital Proprio	-	4.543
PIS	2.599	2.564
COFINS	6.998	6.897
INSS Patronal	3	-
	<u>9.600</u>	<u>24.374</u>

10.4 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salariais e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$ 60.685 mil (R\$61.666 mil em 2018)

10.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO ADMINISTRATIVAS

Composta por 2 processos trabalhistas relacionados a contratos prestação de serviço, onde os reclamantes solicitam reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias, os quais foram classificados como perda possível e estimados em R\$ 121 mil (R\$ 128 mil em 2018).

10.6 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL**11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

Plano de Benefício Definido	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Benefícios concedidos	14.036.258	12.816.401
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	14.036.258	12.816.401
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	13.043.425	11.947.602
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	992.833	868.799
Benefícios a conceder	1.466.302	1.464.210
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	1.434.697	1.429.580
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.522.485	1.515.332
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(43.894)	(42.876)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(43.894)	(42.876)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	31.605	34.630
Valor atual dos benefícios futuros não programados	31.945	34.980
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(170)	(175)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(170)	(175)
Total	15.502.560	14.280.611

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Benefícios concedidos	261.063	149.847
Contribuição definida - saldo de contas	127.730	57.384
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	133.333	92.463
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	111.501	71.631
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	21.832	20.832
Benefícios a conceder	1.479.805	1.235.476
Contribuição definida	1.455.236	1.211.680
Saldo de contas - parcela patrocinadores	637.609	529.554
Saldo de contas - parcela participantes	817.627	682.126
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	2	2
Valor atual dos benefícios futuros programados	2	2
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	24.567	23.794
Valor atual dos benefícios futuros não programados	36.536	36.135
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(11.969)	(12.341)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.540)	(2.309)
(-) Deficit Equacionado	(14.355)	(13.050)
(-) Patrocinadores	(7.190)	(6.536)
(-) Participantes	(7.105)	(6.459)
(-) Assistidos	(60)	(55)
(-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	11.815	10.741
(-) Patrocinadores	5.915	5.378
(-) Participantes	5.840	5.309
(-) Assistidos	60	54
Total	1.738.328	1.383.014

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo apresentamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

Plano de Benefício Definido	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2018	1.464.210	12.816.401
(-) Benefícios pagos	-	(1.105.841)
(+) Contribuições de Assistidos	-	17.918
(-) Desligamentos e Falecimento	(401)	(11.317)
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(238.087)	276.709
(-) Ganho sobre a variação do SRB	(19.873)	-
(+) Aumento da Obrigação Atuarial pela inflação	40.656	413.581
(+) 1 ano de serviço	17.590	-
(+) 1 ano de juros	71.902	710.417
(+) Rotatividade não ocorrida	417	-
(+) Mortalidade não ocorrida	2.729	47.792
(+) Perda relativa às revisões de benefícios	-	36.838
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(21.001)	-
(-) Alteração da Hipótese de Rotatividade	(12.733)	-
(+) Alteração da Taxa de Juros	113.943	759.620
(+/-) Outros	46.950	74.140
Saldo da Provisão Matemática em dez/2019	1.466.302	14.036.258

Plano de Contribuição Definida	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2018	23.794	92.463
(-) Benefícios pagos	-	(9.365)
(+) Novos participantes ativos	158	-
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(555)	40.240
(-) Desligamentos/falecimentos	(61)	-
(+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação	758	4.705
(+) 1 ano de serviço	1.968	-
(+) 1 ano de juros	1.053	4.069
(-) Crescimento Salarial abaixo da Hipótese adotada	(1.082)	-
(+) Mortalidade não ocorrida de assistidos	-	6
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(860)	-
(+) Alteração da Hipótese de Rotatividade	120	-
(+) Alteração da Hipótese de Entrada em Aposetadoria	422	-
(+) Alteração da taxa de juros	207	2.502
(-/+) Outros	(1.355)	(1.287)
Saldo da Provisão Matemática em dez/2019	24.567	133.333

Ativos

Parcela Benef. definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assistidos

Parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,00%	4,23%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	2,01%	-
Real Grandeza	-	2,00%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	0%	0,80% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 15%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 20%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 5 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	40%
No 2º ano de elegibilidade	30%	7%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2019.

Plano de Benefício Definido

Hipótese Atuarial	2019	2018	Impacto
Taxa Real Anual de juros	5,00% a.a.	5,60% a.a.	873.563
Tábua de Rotatividade	0,005	T1 Service Table (suavizada em 20%)	(12.733)
Total			860.830

Plano de Contribuição Definida

Hipótese Atuarial	2019	2018	Impacto
Taxa Real Anual de juros	4,23% a.a.	4,40% a.a.	2.709
Tábua de Rotatividade	0,8%a.a.	0,9%a.a.	120
Hipótese de aposentadoria:			422
No 1º ano de elegibilidade	40%	50%	
No 2º ano de elegibilidade	7%	15%	
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%	
Total			3.251

11.3 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de deficit.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Fundos de Oscilação de Risco	13.782	6.331
Para Cobert. da Proj. de Sdo Inv alidez Morte Benef Mínimo	1.661	3.060
Para Cobertura de Renda Vitalicia	12.121	3.271

GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Fundo Administrativo	91.450	79.665
Plano BD	66.773	58.109
Plano CD	24.677	21.556

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Saldo Inicial do Exercício	99.391	86.007
Contribuições para Fundo	6.163	5.845
Utilizações por falecimento	(5.687)	(2.964)
Utilizações por quitação de dívidas	(41)	(456)
Fluxo de Investimento	19.868	10.959
Saldo Final do Exercício	119.694	99.391

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Saldo Inicial do Exercício	4.420	3.808
Contribuições para Fundo	500	477
Utilizações por falecimento	(119)	(238)
Utilizações por quitação de dívidas	(6)	(55)
Fluxo de Investimento	1.015	428
Saldo Final do Exercício	5.810	4.420
Total - Plano BD e CD	125.504	103.811

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
PASSIVO CIRCULANTE	74.047	63.079
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	58.882	44.701
Provisão de Premios / Contraprestações não Ganha	22.361	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	1.018	1.072
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv. Assist.	11.717	26.111
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	23.786	17.518
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.035	8.028
Contraprestações a Restituir	1.090	223
Receita Antecipada de Contraprestações	323	438
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	2.686	6.790
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	936	577
Tributos e Contribuições a Recolher	1.665	1.560
Débitos Diversos	8.465	8.790
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.547	27.232
Provisões para Ações Judiciais	27.547	27.232
PATRIMÔNIO SOCIAL	134.750	121.321
Patrimônio Social	134.750	121.321
TOTAL DO PASSIVO	236.344	211.632

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.19				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(28.622)	(4.976)	(53.814)	(87.412)
Despesas comuns	(22.327)	(4.073)	(39.865)	(66.265)
Pessoal e encargos	(15.535)	(3.044)	(29.881)	(48.460)
Treinamentos/congressos	(87)	(15)	(127)	(229)
Viagens e estadias	(148)	(39)	(171)	(358)
Serviços de terceiros	(2.097)	(277)	(3.521)	(5.895)
Despesas gerais	(4.319)	(678)	(5.816)	(10.813)
Depreciação e amortização	(141)	(20)	(209)	(370)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(140)	(140)
Despesas específicas	(6.295)	(903)	(13.949)	(21.147)
Treinamentos/congressos	-	-	(3)	(3)
Viagens e estadias	-	-	(65)	(65)
Serviços de terceiros	(1.880)	(294)	(12.253)	(14.427)
Despesas gerais	(692)	(18)	(1.628)	(2.338)
Tributos	(3.723)	(591)	-	(4.314)
Administração dos investimentos	(13.614)	(1.374)	-	(14.988)
Despesas comuns	(13.369)	(1.372)	-	(14.741)
Despesas específicas	(245)	(2)	-	(247)
Serviços de terceiros	(245)	(2)	-	(247)
Total	(42.236)	(6.350)	(53.814)	(102.400)

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.18

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL			TOTAL
	BD	CD	ASSISTENCIAL	
Custo direto da gestão	(36.201)	(4.192)	(46.399)	(86.792)
Despesas comuns	(29.713)	(3.459)	(33.123)	(66.295)
Pessoal e encargos	(22.746)	(2.692)	(26.417)	(51.855)
Treinamentos/congressos	(67)	(10)	(88)	(165)
Viagens e estadias	(137)	(19)	(71)	(227)
Serviços de terceiros	(2.056)	(238)	(2.206)	(4.500)
Despesas gerais	(4.522)	(480)	(3.954)	(8.956)
Depreciação e amortização	(185)	(20)	(191)	(396)
Outras despesas (de Investiment	-	-	(196)	(196)
Despesas específicas	(6.488)	(733)	(13.276)	(20.497)
Treinamentos/congressos	-	-	(28)	(28)
Viagens e estadias	-	-	(46)	(46)
Serviços de terceiros	(2.230)	(221)	(11.843)	(14.294)
Despesas gerais	(196)	(22)	(1.359)	(1.577)
Tributos	(4.062)	(490)	-	(4.552)
Administração dos investimentos	(20.447)	(1.850)	-	(22.297)
Despesas comuns	(20.297)	(1.847)	-	(22.144)
Despesas específicas	(150)	(3)	-	(153)
Serviços de terceiros	(150)	(3)	-	(153)
Total	(56.648)	(6.042)	(46.399)	(109.089)

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2019, foram R\$ 33.110,57 e R\$ 2.749,40 (R\$ 32.040,98 e R\$ 2.619,97 em 2018), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	Exercício findo em		
	31.12.19	31.12.18 Retificado	31.12.18 Apresentado
Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês	1.239	1.126	1.126
Honorários	1.012	918	918
Encargos	227	208	208
Diretoria Executiva	3.297	3.941	5.859
Honorários	2.196	2.428	4.346
Custo de Cessão	638	959	959
Encargos	463	554	554
Pessoal Próprio	54.870	63.891	63.891
Remuneração	31.351	36.525	36.525
Encargos	23.519	27.366	27.366
Total	59.406	68.958	70.876

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2019 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	66.773	24.677	91.450
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	5.945	750	6.695
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	173	6	179

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.19

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	1.449	365	50	-	-	1.864
Realizável	16.223.044	1.785.363	124.676	-	98.324	18.034.759
Gestão Previdencial	124.975	14.248	-	-	179	139.044
Gestão Administrativa	66.773	24.677	35.342	-	98.145	28.647
Investimentos	16.031.296	1.746.438	89.334	-	-	17.867.068
Permanente	-	-	1.752	-	-	1.752
Gestão Assistencial	-	-	-	236.344	-	236.344
Total do Ativo	16.224.493	1.785.728	126.478	236.344	98.324	18.274.719
Exigível Operacional	39.926	3.131	13.300	6.873	-	49.484
Gestão Previdencial	39.888	3.110	-	6.873	-	36.125
Gestão Administrativa	-	-	13.300	-	-	13.300
Investimentos	38	21	-	-	-	59
Exigível Contingencial	75.701	-	21.728	-	-	97.429
Gestão Previdencial	66.101	-	-	-	-	66.101
Gestão Administrativa	-	-	21.728	-	-	21.728
Investimentos	9.600	-	-	-	-	9.600
Patrimônio Social	16.108.866	1.782.597	91.450	91.450	-	17.891.462
Patrimônio de Cobertura	15.922.399	1.738.328	-	-	-	17.660.726
Fundos	186.467	44.269	91.450	91.450	-	230.736
Previdenciais	-	13.782	-	-	-	13.782
Administrativos	66.773	24.677	91.450	91.450	-	91.450
Investimentos	119.694	5.810	-	-	-	125.504
Gestão Assistencial	-	-	-	-	236.344	236.344
Total do Passivo	16.224.493	1.785.728	126.478	98.323	236.344	18.274.719

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2018 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	58.109	21.556	79.665
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	6.051	697	6.748
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	5	-	5

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.18

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	485	62	19	-	-	566
Realizável	14.535.225	1.417.221	119.097	-	86.418	15.985.125
Gestão Previdencial	126.275	15.095	-	-	5	141.365
Gestão Administrativa	58.109	21.556	35.713	-	86.413	28.965
Investimentos	14.350.841	1.380.570	83.384	-	-	15.814.795
Permanente	-	-	2.066	-	-	2.066
Gestão Assistencial	-	-	-	211.632	-	211.632
Total do Ativo	14.535.710	1.417.283	121.182	211.632	86.418	16.199.389
Exigível Operacional	41.316	1.962	20.075	6.753	-	56.600
Gestão Previdencial	41.173	1.951	-	6.753	-	36.371
Gestão Administrativa	-	-	20.075	-	-	20.075
Investimentos	143	11	-	-	-	154
Exigível Contingencial	96.547	-	21.442	-	-	117.989
Gestão Previdencial	72.187	-	-	-	-	72.187
Gestão Administrativa	-	-	21.428	-	-	21.428
Investimentos	24.360	-	14	-	-	24.374
Patrimônio Social	14.397.847	1.415.321	79.665	79.665	-	15.813.168
Patrimônio de Cobertura	14.240.347	1.383.014	-	-	-	15.623.361
Fundos	157.500	32.307	79.665	79.665	-	189.807
Previdenciais	-	6.331	-	-	-	6.331
Administrativos	58.109	21.556	79.665	79.665	-	79.665
Investimentos	99.391	4.420	-	-	-	103.811
Gestão Assistencial	-	-	-	-	211.632	211.632
Total do Passivo	14.535.710	1.417.283	121.182	86.418	211.632	16.199.389

15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como “Até o Vencimento”.

Exercício 2019

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	29.814	32.102	2.288
NTN-B	23.988	15/05/35	73.677	87.479	13.802
NTN-B	159.571	15/05/35	435.824	581.921	146.097
NTN-B	74.443	15/05/35	209.488	271.478	61.990
NTN-B	68.914	15/05/35	205.804	251.315	45.511
NTN-B	189.497	15/05/45	552.531	713.723	161.192
NTN-B	14.350	15/08/55	44.314	55.107	10.793
NTN-B	1.700	15/05/55	5.247	6.528	1.281
NTN-B	3.399	15/05/55	10.450	13.053	2.603
NTN-B	5.099	15/05/55	15.719	19.581	3.862
NTN-B	7.000	15/05/55	21.611	26.882	5.271
NTN-B	19.000	15/05/55	56.725	72.964	16.239
NTN-B	116.991	15/05/55	347.027	449.270	102.243
NTN-C	71.854	01/04/21	298.529	304.487	5.958
NTN-C	150.159	01/01/31	910.205	1.007.348	97.143
Total			3.216.965	3.893.238	676.273

Exercício 2018

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	28.534	30.313	1.779
NTN-B	23.988	15/05/35	70.776	79.555	8.779
NTN-B	159.571	15/05/35	416.912	529.211	112.299
NTN-B	74.443	15/05/35	200.602	246.887	46.285
NTN-B	68.914	15/05/35	197.492	228.551	31.059
NTN-B	189.497	15/05/45	531.212	635.991	104.779
NTN-B	52.500	15/05/45	155.432	176.201	20.769
NTN-B	14.350	15/08/55	42.665	48.496	5.831
NTN-B	1.700	15/05/55	5.052	5.745	693
NTN-B	3.399	15/05/55	10.102	11.487	1.385
NTN-B	3.399	15/05/55	10.060	11.487	1.427
NTN-B	5.099	15/05/55	15.133	17.232	2.099
NTN-B	7.000	15/05/55	20.806	23.657	2.851
NTN-B	19.000	15/05/55	54.600	64.211	9.611
NTN-B	18.868	15/05/55	54.222	63.765	9.543
NTN-C	71.854	01/04/21	276.807	283.160	6.353
NTN-C	150.159	01/01/31	863.671	921.547	57.876
Total			2.954.078	3.377.496	423.418

16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007.

As recomendações oriundas deste relatório foram todas esclarecidas ou atendidas, à exceção do item relacionado a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16.2. RESULTADO DO PLANO BD

A rentabilidade dos investimentos (19,62%) acima da meta atuarial (10,33%) gerou um resultado superavitário que reverteu a situação deficitária apresentada no exercício anterior e compensou o impacto da redução da taxa de juros, dando origem ao superavit de 31/12/2019.

16.3. RESULTADO DO PLANO CD

O plano apresentou uma suficiência patrimonial de R\$ 6.059 mil, em função da rentabilidade dos investimentos (21,22%) acima da meta atuarial (12,42%) apesar do impacto provocado pela redução a taxa de juros. Este resultado foi utilizado na formação dos Fundos de Risco.

16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Com base em estudo atuarial, no qual é avaliada a taxa de retorno de longo prazo da carteira de cada plano de benefício, concluiu-se pela redução das atuais taxas de juros, de 5,60% para 5,00 no plano BD e de 4,40% para 4,23% no plano CD.

16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento, informamos abaixo os valores relativos a administração previdencial BD e a gestão assistencial.

	Número do processo	Administrativo Previdencial BD	Gestão Assistencial	Valor da Cobrado
Furnas	0286385-32.2018.8.19.0001	17.071	31.746	48.817
Eletronuclear	0286386-17.2018.8.19.0001	2.069	3.689	5.758

16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já científicas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza após uma análise das referidas ações, acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento de R\$86.721 mil, referentes as diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro.

Relação dos Processos

0008483-26.2014.8.19.0001	0106938-50.2019.8.19.0001
0323277-37.2018.8.19.0001	0089814-54.2019.8.19.0001
0323272-15.2018.8.19.0001	0128789-48.2019.8.19.0001
0299919-43.2018.8.19.0001	0213811-74.2019.8.19.0001
0299204-98.2018.8.19.0001	0090225-97.2019.8.19.0001
0297992-42.2018.8.19.0001	0090665-93.2019.8.19.0001
0298344-97.2018.8.19.0001	0167375-57.2019.8.19.0001
0297594-95.2018.8.19.0001	0139430-95.2019.8.19.0001
0323266-08.2018.8.19.0001	0070525-38.2019.8.19.0001
0298701-77.2018.8.19.0001	0222373-72.2019.8.19.0001
0323962-44.2018.8.19.0001	0167130-46.2019.8.19.0001
0091932-03.2019.8.19.0001	0281788-83.2019.8.19.0001
0018524-76.2019.8.19.0001	0328353-08.2019.8.19.0001
0090822-66.2019.8.19.0001	0089550-37.2019.8.19.0001
0319972-11.2019.8.19.0001	0091864-53.2019.8.19.0001
0213849-86.2019.8.19.0001	0088169-91.2019.8.19.0001
0088675-67.2019.8.19.0001	0167433-60.2019.8.19.0001
0167456-06.2019.8.19.0001	0130175-16.2019.8.19.0001
0023670-98.2019.8.19.0001	0057378-42.2019.8.19.0001
0328368-74.2019.8.19.0001	0220069-03.2019.8.19.0001
0339457-94.2019.8.19.0001	0091730-26.2019.8.19.0001
0091810-87.2019.8.19.0001	0166695-72.2019.8.19.0001
0088880-96.2019.8.19.0001	0328376-51.2019.8.19.0001

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Entidade não identificou impactos nas demonstrações contábeis do exercício social de 2019 causados pelo COVID-19, todavia monitora atentamente impactos potenciais nos resultados de 2020.

Com o avanço da pandemia do COVID-19 no início de 2020, os ativos financeiros no mercado internacional e nacional foram impactados consideravelmente e, por consequência, reduziram o valor dos investimentos e do patrimônio contabilizado dos planos administrados pela REAL GRANDEZA em relação a 31 de dezembro de 2019.

No fim do 1º bimestre de 2020, a rentabilidade acumulada dos planos se mostrou negativa e abaixo das metas aprovadas na Política de Investimentos do exercício, afetando parcial e temporariamente a situação atuarial apresentada no exercício de 2019.

Contudo, tendo como referência outras situações de volatilidade do mercado financeiro já vivenciadas no passado recente e, ainda, o fato de a gestão dos investimentos da Entidade estar voltada para o longo prazo, a capacidade de reversão dos resultados desfavoráveis do início de 2020 é plenamente factível sem a adoção de qualquer medida extraordinária imediata.

DIRETORIA EXECUTIVA



SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor Presidente
CPF: 470.393.377-20




PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 753.428.047-87



PATRÍCIA MELO E SOUZA
Diretora de Segurança
CPF: 071.003.847-02



PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ
Diretora de Investimentos
CPF: 012.853.887-20



HORÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL



MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-0/6-RJ
CPF: 617.721.007-49